



Câmara Municipal de Andradas

MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI ORDINARIA PELO LEGISLATIVO MUNICIPAL Nº 05, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026

Institui o Hino e a Bandeira do Distrito de Campestrinho e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Andradas aprovou e eu, Prefeita Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído o Hino do Distrito de Campestrinho, com a letra e a música anexas a este projeto de lei.

Art. 2º - Fica reconhecida a Bandeira do Distrito de Campestrinho, com o desenho anexo a este projeto de lei, como símbolo oficial do distrito.

Art. 3º - O Hino e a Bandeira do Distrito de Campestrinho serão utilizados em todas as solenidades oficiais do distrito, bem como em eventos cívicos e culturais promovidos pela administração municipal.

Art. 4º - O Hino do Distrito de Campestrinho é o seguinte:

Campestrinho, meu carinho

Teu viver corre mansinho

Cada lar é quente ninho

Eu te admiro assim todinho

Terra de muita esperança

De fé, de luz, de bonança

De te ver ninguém se cansa, Campestrinho da lembrança

O teu povo sempre gentil

Ama de fato o Brasil

Com seu jeito varonil

Sob esse céu azul anil

Campestrinho meu carinho

Teu viver corre mansinho

Cada lar é quente ninho

Eu te admiro assim todinho

Câmara Municipal de Andradas

Protocolizado

Sob n.º

63

02 FEV 2026

Encarregado



Câmara Municipal de Andradas

MINAS GERAIS

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara municipal, 02 de fevereiro de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br ANTONIO CARLOS DE LIMA
Data: 02/02/2026 12:17:16-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

Antonio Carlos de Lima

Vereador

Carlos Roberto da Silva

Vereador



Câmara Municipal de Andradas

MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI ORDINARIA PELO LEGISLATIVO MUNICIPAL Nº 05, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026

O presente projeto de lei visa instituir o Hino e a Bandeira do Distrito de Campestrinho, como símbolos de identidade e orgulho para a comunidade local. A letra do hino foi escrita por Sebastião Roberto de Campos e a música por Giovanna Stella de Lima. A bandeira foi criada com a participação de vários segmentos do Distrito de Campestrinho: estudantes, professores, famílias e lideranças comunitárias. O hino e a bandeira são expressões da cultura e da história do distrito, e sua oficialização é um reconhecimento da importância desse patrimônio imaterial.

Câmara municipal, 02 de Fevereiro de 2026.

Documento assinado digitalmente

gov.br

ANTONIO CARLOS DE LIMA
Data: 02/02/2026 12:16:16-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Antonio Carlos de Lima

Vereador

Carlos Roberto da Silva

Vereador